

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Resolução nº 06 de 21 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
FEDERAL 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- COMASG de Guaçuí, em sua reunião Ordinária realizada no dia 21/02/2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei nº 2.439, de 2006 e a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993; e

Considerando a solicitação da Secretaria de Assistência Social de Guaçuí – ES, ao Governo Federal/FNAS/Setor de Prestação de Contas para a retificação do Demonstrativo Federal, exercício de 2022, devido a uma inconsistência no saldo dos recursos extraordinários das contas dos Blocos da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial;

Considerando a apresentação dos documentos e da justificativa da necessidade da retificação para correção das informações lançadas;

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar** a Retificação do Demonstrativo Federal, exercício de 2022, referente aos Blocos da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí, 21 de Fevereiro de 2024.


Janaina Aparecida de Castro Paes
Presidente